



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**Secretaria Executiva**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte

70730-542 – Brasília/DF – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

Tel. (0xx61) 2028.2207/2102

Ofício Circular nº 112/2010/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 09 de agosto de 2010.

Assunto: **Convocação para a 99ª Reunião Ordinária do CONAMA.**

Senhor(a) Conselheiro(a),

1. De ordem da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente-Conama, convoco Vossa Senhoria para participar da 99ª Reunião Ordinária, a realizar-se **nos dias 25 e 26 de agosto de 2010, das 09h00 às 18h00**, no Auditório nº 1 do Edifício sede do IBAMA, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 2, Brasília/DF.

2. Informo que a pauta e os documentos objeto de análise estarão disponibilizados na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:

[http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1242](http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1242)

3. Solicito que as entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, **encaminhem sua confirmação de participação no corpo deste e-mail, anexando seu currículo resumido, ATÉ O DIA 10 DE AGOSTO DE 2010**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

4. Diante do exposto na Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009 e Memorando n.º 29/SECEX/MMA, de 07 de julho de 2010, comunico que o MMA não autorizará novo processo de deslocamento nos casos de conselheiros/colaboradores eventuais com pendências de prestação de contas.

5. Caso necessite de informações, favor entrar em contato com nossa equipe de apoio nos tels. (61) 2028.2207/2102 ou [conama.ti@mma.gov.br](mailto:conama.ti@mma.gov.br)

Atenciosamente,

**Nilo Sérgio de Melo Diniz**

Diretor

